Portaria nº 14/2023

Independência/RS, 09 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO VEREADOR HENRIQUE LUIZ GRESELE SZARESKI

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n°8213/1991 concede licença para tratamento de saúde do vereador Henrique Luiz Gresele Szareski, pelo período de meio(1/2), a contar do período da tarde do dia 02 de maio de 2023, conforme atestado médico protocolado sob nº2.525/2023, em 09 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2023.

Rosane M. b. Fim
Rosane Maria Cezar Fim
Presidente

Registre-se e publique-se;

Francisco Calegari de Oliveira
1º Secretário

Franciele A.N. Schrameier
Escriturário
Matrícula: 2017
CPF: 007.917.210-51
10/05/2023



Digitalizado com CamScanner